



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2025

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requerimento de informação ao Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, sobre os gastos de R\$56 mil por dia com cartões corporativos pela Presidência da República.

Senhor Presidente:

Requerimento de Informação ao Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sobre os gastos de R\$56 mil por dia com cartões corporativos pela Presidência da República.

Mediante os fatos, solicito que o Ministro responda de forma clara e objetiva, às seguintes perguntas:

- 1 - Qual é a justificativa detalhada para o gasto médio diário de R\$56 mil com cartões corporativos pela Presidência da República?
- 2 - Como o Governo Federal concilia esses gastos elevados com os princípios constitucionais da moralidade e da eficiência na administração pública?
- 3 - Quais medidas de controle e transparência estão sendo adotadas para garantir que esses recursos sejam utilizados de forma adequada e responsável?
- 4 - Diante das alegadas dificuldades nas contas da União, por que não houve redução ou contingenciamento desses gastos com cartões corporativos?
- 5 - Que tipos de despesas específicas estão sendo custeadas com esses valores, e como elas se alinham às prioridades orçamentárias do país?
- 6 - Existe um limite anual preestabelecido para o uso dos cartões corporativos pela Presidência, ou os gastos são ilimitados e discricionários?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 19/03/2025 11:20:59.180 - Mesa

RIC n.875/2025

- 7 - De que forma o Governo Federal assegura que tais despesas não comprometem o equilíbrio fiscal, considerando o discurso oficial de contenção de custos?
- 8 - Por que não há divulgação proativa e detalhada desses gastos, em respeito ao princípio da publicidade inscrito no artigo 37 da Constituição Federal?
- 9 - Como o Governo justifica a manutenção desse patamar de despesas em um contexto de aumento da pobreza e de demandas por investimentos sociais?
- 10 - Quais ações estão sendo planejadas para rever essa política de gastos, de modo a atender às necessidades da população e às limitações orçamentárias?

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu artigo 37, estabelece que a administração pública deve pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nesse sentido, o elevado gasto diário de R\$56 mil com cartões corporativos pela Presidência da República levanta sérias dúvidas quanto ao cumprimento dessas diretrizes, especialmente em um momento em que o próprio Governo Federal alega enfrentar dificuldades financeiras nas contas da União.

Os cartões corporativos, concebidos como instrumento de agilidade para despesas excepcionais, parecem ter se tornado uma fonte de dispêndios contínuos e vultosos, cuja natureza permanece obscura para a sociedade. A falta de transparência sobre o destino desses recursos compromete o dever de prestar contas, essencial em uma democracia, e alimenta a percepção de desrespeito aos princípios que regem a gestão pública.

Ademais, o discurso oficial de contenção orçamentária contrasta flagrantemente com a manutenção de gastos dessa magnitude, o que sugere uma possível incoerência nas prioridades do Governo Federal. Enquanto áreas essenciais como saúde, educação e infraestrutura sofrem com a escassez de recursos, a Presidência da República parece operar sob uma lógica de excepcionalidade que não se justifica perante a população.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

A presente solicitação de informações, portanto, visa exercer a prerrogativa fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme assegurada pelo artigo 50, § 2º, da Constituição Federal. É imperativo que o Presidente da República esclareça os motivos e os detalhes desses gastos, permitindo que o Congresso Nacional e a sociedade brasileira avaliem sua legitimidade e adequação ao interesse público.

Por fim, este requerimento reflete a preocupação com a gestão responsável dos recursos públicos, em um contexto de crise econômica e social que exige do Poder Executivo maior austeridade e compromisso com as reais necessidades do povo brasileiro. A resposta a essas indagações é essencial para restabelecer a confiança na condução das finanças públicas e para garantir o respeito aos preceitos constitucionais.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 19/03/2025 11:20:59.180 - Mesa

RIC n.875/2025

